Projeto de Lei nº 1483/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1292/GP/2006.

Em, 06 de Setembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$13.200,00(treze mil, duzentos reais)** destinados a suplementar dotaçãc orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
07.001.27.811.1970.2024	Manutenção da Divisão de Esportes e Cultura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	13.200,00	1-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	13.200,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.27.811.1970.1.062	Reforma e Manutenção do Ginásio de Esportes e Estádio Municipal			Fonte Rec
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	13.200,00	1-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	13.200,00	Fonte Rec

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Setembro de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal